

LEI Nº 1.577, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Revoga a Lei Municipal nº 1.352, de 07 de maio de 2012, que dispõe sobre a mudança do nome da Av. Renato Campos e dá outras providências.

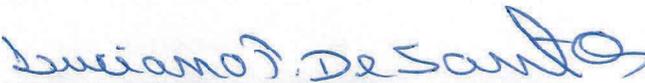
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.352, de 07 de maio de 2012, que dispõe sobre a mudança do nome da Av. Renato Campos e dá outras providências.

Art. 2º. Fica restabelecido a nomenclatura dada pela Lei Municipal nº 841, de 26 de março de 1988.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, em 18 de outubro de 2019.


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL